

## **RESOLUÇÃO Nº 122/CONSUN/2019.**

Aprova a **extinção** de Unidade da Unoesc e a alteração de endereço.

O **Professor Aristides Cimadon, Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências de acordo com o inciso VI, artigo 2º do seu regimento, considerando o encerramento **das atividades presenciais** nas instalações/endereços abaixo identificados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Extinguir** a Unidade de Ensino Presencial da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc, sediada à **Rua Schüller nº 371, centro, Mondaí/SC** (Código e-mec 24119);

**Art. 2º** Alterar o endereço da sede do *campus* da **Unoesc - Campos Novos para: SC 135, KM 180, nº 2500 Campos Novos/SC**, extinguindo-se as atividades no endereço: Rua Benjamin Colla nº 289, centro, Campos Novos/SC (Código e-mec 24066);

**Art. 3º** Determinar a atualização no cadastro da Instituição junto ao Ministério da Educação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Referendada, em 04 de dezembro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun